



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

VIA PROCESSO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
249/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A PORTAL
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.409 /0001-50 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, Nº. 50, Bairro Carreira Comprida,, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 249/2019, Tomada de Preços 005/2019, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1. Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é acrescentar ao disposto na cláusula terceira:

1.1 Inclusão da dotação orçamentária:
04.001.001.10.301.2049.2463

1.2 Sendo a ficha correta para o exercício do ano de 2020 definida como:
1006

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de colaboração, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 16 de abril de 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32798
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA

Secretário Municipal de Obra